

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60003/2021 - UASG 153103

Nº Processo: 23077004807202166 . Objeto: Obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Acadêmico na vertente de Ensino Curso de Especialização sob o título: Curso de Especialização em Sono . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A FUNPEC é constituída nos termos da legislação brasileira e devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação. Declaração de Dispensa em 18/02/2021. DJALMA RIBEIRO DA SILVA. Pró-reitor Adjunto de Planejamento. Ratificação em 18/02/2021. JOSE DANIEL DINIZ MELO. Reitor. Valor Global: R\$ 369.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.469.280/0001-93 FUNDACAO NORTE RIO GRANDEENSE DE PESQUISA E CULTURA.

(SIDECC - 19/02/2021) 153103-15234-2021NE800281

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 52/2020

O pregoeiro da UFRN comunica o resultado do pregão nº 52/2020. A partir desta data ficam convocadas as empresas vencedoras para assinar atade registro de preço no prazo estipulado no edital. Foram consideradas vencedoras as empresas: HIDROMINERACAO NATAL EIRELI-Itens: 1(R\$3,60), 2(R\$3,60); RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA-Item: 05(R\$4,10); COBEL-COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI-Item:07(R\$17,50).

ANDREA LOPES DE FIGUEIREDO  
Pregoeiro Oficial

(SIDECC - 19/02/2021) 153103-15234-2021NE800002

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 155014 - EBSERH HUAB-UFRN

Número do Contrato: 14/2015.

Nº Processo: 23527.010450/2015-61.

Pregão. Nº 1/2015. Contratante: EBSERH HUAB-UFRN. Contratado: 07.442.731/0001-36 - JMT SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 14/2015- huab pelo período de 03 de dezembro de 2020 a 03 de dezembro de 2021, com fulcro no artigo 57, § 4º da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.. Vigência: 03/12/2015 a 03/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.119.714,00. Data de Assinatura: 01/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2020).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 155014 - EBSERH HUAB-UFRN

Número do Contrato: 17/2018.

Nº Processo: 23527.003512/2017-41.

Pregão. Nº 38/2017. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ANA BEZERRA. Contratado: 07.442.731/0001-36 - JMT SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência, pelo período do dia 26 de dezembro de 2020 até 26 de dezembro de 2021, e realizar alteração quantitativa do contrato nº 17/2017 - huab/ebserh, com fulcro nos artigos 57, inciso ii e 65, inciso i, § 2º, inciso ii, ambos da lei nº 8.666/93.. Vigência: 26/12/2020 a 26/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.517.583,56. Data de Assinatura: 24/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2020).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 155014 - EBSERH HUAB-UFRN

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 23527.000068/2017-10.

Pregão. Nº 5/2016. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ANA BEZERRA. Contratado: 03.735.242/0001-11 - KADISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, supressão quantitativa de 33,85 % e reajustar , com fulcro nos artigos 57, inciso i, e 65, §2º, inciso ii, ambos da lei nº 8.666/93.. Vigência: 13/02/2021 a 13/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.928,80. Data de Assinatura: 11/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 155014 - EBSERH HUAB-UFRN

Número do Contrato: 10/2018.

Nº Processo: 23527.013432/2018-84.

Pregão. Nº 14/2018. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ANA BEZERRA. Contratado: 11.863.530/0001-80 - BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 10/2018 - huab por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/01/2021 a 02/01/2022.. Vigência: 02/01/2021 a 02/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 66.632,40. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2020).

## EDITAL Nº 69, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REMOTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado Remoto destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, n. 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pelas Resoluções CEG/UFRJ nº 05/2018 e 11/2020 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano letivo de 2020.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

## 1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Forma de Inscrição.

1.4. A relação de contato com as Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição pela secretaria da Unidade responsável pela vaga.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.

d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

e) não ter ocorrência de vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;

f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 - UASG 153114

Nº Processo: 23078535080202073 . Objeto: Contratação da FEENG para apoiar a realização do "Curso de Especialização Latu Sensu em Economia Circular e Inovação" de interesse da Escola de Engenharia da UFRGS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Solicitação aprovada pelo Parecer nº 0597/2020/PF-UFRGS/PGF/AGU. Declaração de Dispensa em 11/09/2020. ISEFANI CARISIO DE PAULA. Coordenadora do Projeto.. Ratificação em 19/02/2021. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Controladoria. Valor Global: R\$ 807.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.475.386/0001-13 FUNDACAOEMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO S.

(SIDECC - 19/02/2021) 153114-15235-2021NE800078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 153114 - UFRGS

Número do Contrato: 8/2016.

Nº Processo: 23078.016887/2015-44.

Pregão. Nº 4/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 12.482.939/0001-19 - IVAI AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional por 12 meses. Vigência: 24/02/2021 a 23/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 583.999,80. Data de Assinatura: 18/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 6 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Processo Seletivo de Professor Substituto realizado por meio do Edital de Abertura nº 01/2021, publicado no Diário Oficial da União de 14 de Janeiro de 2021, conforme indicado abaixo:

CANDIDATOS APROVADOS POR DEPARTAMENTO E ÁREA  
Unidade/Departamento/Área CH/Candidatos Habilitados  
Colégio de Aplicação/Departamento de Expressão e Movimento/Artes -  
Dança/40

Ampla Concorrência: 1º- ADRIELLE AURELINA PAULINO DA SILVA - 8,30, 2º- PAOLA DE VASCONCELOS SILVEIRA - 8,11, 3º- JULIANA JOHANN - 8,00, 4º- ANNE PLEIN DA SILVA - 7,62, 5º- THAYSE EUGÊNIO RAMÃO - 7,46 Pessoas com Deficiência: -  
Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas: 1º- ADRIELLE AURELINA PAULINO DA SILVA - 8,30

Instituto de Informática/Departamento de Informática Aplicada/Ciência da Computação - Linguagens de Programação/20

Ampla Concorrência: 1º- LUCAS RAFAEL COSTELLA PESSUTTO - 8,36, 2º- JONATAS ADILSON MARQUES - 8,28, 3º- PEDRO HENRIQUE NARLOCH - 8,24, 4º- ALBERTO FRANCISCO KUMMER NETO - 8,00, 5º- CARINE PRISCILA BEATRICI - 7,88

Pessoas com Deficiência: -

Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas: -

O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MARILIA BORGES HACKMANN

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5900.0112552.19.9 UASG 153115

Nº Processo 23079.034107/2019-61 - Termo de Cooperação Nº 5900.0112552.19.9 (4600602414), Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS), CNPJ: 33.000.137/0001-01 com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Objeto: Dilatar o prazo do termo de cooperação em 60 (sessenta) dias corridos. Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º. Data de Assinatura: 28/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5850.0107850.18.9 UASG 153115

Nº Processo 23079.023556/2018-01 - Termo de Cooperação Nº 5850.0107850.18.9 (4600568804), Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRÁS), CNPJ: 33.000.137/0001-01 com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75. Objeto: Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º. Data de Assinatura: 22/01/2021.



h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;  
 i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;  
 j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;  
 k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;  
 l) ter idade mínima de 18 anos completos;  
 m) gozar de plenos direitos políticos;  
 n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.  
 2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, por meio do envio de documento no formato PDF (Portable Document Format), sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado. (Resolução CEG 05/2018)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.  
 3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo remoto nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.  
 3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço eletrônico no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, com a seguinte documentação em formato PDF em anexo:  
 Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;  
 CPF;  
 Currículo Lattes ou Currículo Vitae com documentação comprobatória;  
 Diploma de Graduação, em acordo com o item 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o item 2.1, alínea c, deste Edital.  
 3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.  
 3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.  
 3.5. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.  
 3.5.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados no endereço eletrônico utilizado para inscrição.  
 3.5.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.  
 3.6. É vedada a inscrição condicional.  
 3.7. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.  
 3.7.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.  
 3.7.2. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.  
 3.7.2.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.  
 3.7.2.2. O encaminhamento do laudo médico deverá ser por e-mail em formato PDF sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar cópia do mesmo caso a UFRJ necessite da apresentação deste.  
 3.7.2.3. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.7.2 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.  
 4. DA REMUNERAÇÃO.  
 4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.  
 4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT - Retribuição por Titulação (R\$)			Remuneração Total (R\$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40 h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.  
 5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.  
 5.2.1. Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado poderão ser realizadas de modo remoto, sendo atribuição do Colegiado do Departamento ou instância equivalente providenciar, em caráter obrigatório, plataforma, link e gravação de todas as etapas.  
 5.2.2. A primeira fase será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.  
 5.2.3. Na segunda fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:  
 a) prova didática;  
 b) prova prática.  
 5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.  
 5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 11/2020, publicada na página www.pr1.ufrj.br.  
 5.5. As provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).  
 5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.  
 5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.  
 5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.  
 6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
 6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.  
 6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.  
 6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.  
 7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO  
 7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.  
 7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.  
 7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.  
 7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para enviar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.  
 7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal no 8.745, desde que o prazo total não exceda vinte e quatro meses.  
 7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.  
 7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.  
 8. DISPOSIÇÕES FINAIS  
 8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.  
 8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.  
 8.3. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.  
 8.3.1. Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.  
 8.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União até a data prevista para início das atividades do professor substituto, em caráter improrrogável.  
 8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.  
 8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
8.8 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

DENISE PIRES

ANEXO I:

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.  
Centro de Ciências da Saúde (CCS)  
Jornada de Trabalho: 20h  
Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Enfermagem Anna Nery	Enfermagem Médico-Cirúrgica / Enfermagem Hospitalar	02 (duas)

Centro de Letras e Artes (CLA)  
Jornada de Trabalho: 20h  
Prazo de Contratação: Até 12/06/2021.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Letras	Letras Neolatinas / Letras Italianas	01 (uma)

ANEXO II

Locais de Inscrição:  
Datas: 23, 24 e 25 de fevereiro de 2021.

Unidade	Endereço e forma de inscrição	Telefone
Escola de Enfermagem Anna Nery	Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica E-mail para inscrições: demc.eeanprocessoseletivo2021@gmail.com	—
Faculdade de Letras	Departamento de Letras Neolatinas Preencher o formulário de inscrição no site da Faculdade de Letras <a href="http://www.portal.lettras.ufrj.br/">http://www.portal.lettras.ufrj.br/</a> e enviar a documentação para o e-mail <a href="mailto:inscricao@profsubstituto@letras.ufrj.br">inscricao@profsubstituto@letras.ufrj.br</a> Inscrições até as 15:00 horas do dia 25/02/2021	—

(\*\*) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

## EXTRATO DE ACORDO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Proc. 23079.200417/2021-03  
Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e UNL.  
Objeto: Promover a cooperação acadêmica dentre as instituições.  
Data de assinatura: 11/02/2021  
Vigência: 5 anos  
Assinaram o Acordo:  
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Reitora, Professora Denise Pires de Carvalho  
Universidade Nova de Lisboa (UNL), o Reitor, Professor João Sâágua

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153152 - UFRJ/HUCFF

Número do Contrato: 7/2020.  
Nº Processo: 23079.019989/2018-54.  
Pregão Nº 10/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ. Contratado: 02.298.314/0001-48 - CELERIT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 07/2020 pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 19/03/2021 a 19/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.560,00. Data de Assinatura: 09/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - UASG 153152**

Nº Processo: 23079221050202072. Objeto: Aquisição de produtos para atender o Serviço de Medicina Física e Reabilitação ( Aparelho de onda de choque ). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153152-5-00023-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/03/2021 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCOS PAULO FERNANDES DE CARVALHO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/02/2021) 153152-15236-2021NE000001

**INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 153150**

Nº Processo: 23079025411201918. Objeto: Aquisição de Fios de Sutura. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 22/02/2021 das 10h00 às 15h00. Endereço: Rua Bruno Lobo 50-Ilha Universitaria - Ilha do Fundão, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153150-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/03/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA  
Pregoeira

(SIASGnet - 19/02/2021) 153150-15236-2021NE800137

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 153150**

Nº Processo: 23079012738201920. Objeto: Aquisição de ALGODÃO e outros. . Total de Itens Licitados: 18. Edital: 22/02/2021 das 10h00 às 15h00. Endereço: Rua Bruno Lobo 50-Ilha Universitaria - Ilha do Fundão, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153150-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/03/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA  
Pregoeira

(SIASGnet - 19/02/2021) 153150-15236-2021NE800137

**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO**

## EDITAL Nº 78 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2021/1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 03 a 24 de março de 2021, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Polímeros, turma de 2021/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: De 03 a 24 de março de 2021.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e no [www.ima.ufrj.br](http://www.ima.ufrj.br).

DIEGO DE HOLANDA SABOYA SOUZA  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação  
em Ciência e Tecnologia de Polímeros

## EDITAL Nº 77 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2021/1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 03 a 24 de março de 2021, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Polímeros, turma de 2020/2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: De 03 a 24 de março de 2021.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e no [www.ima.ufrj.br](http://www.ima.ufrj.br).

DIEGO DE HOLANDA SABOYA SOUZA  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação  
em Ciência e Tecnologia de Polímeros

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2019 - UASG 153115 - UFRJ

Nº Processo: 23079.003987/2019-24.

Dispensa Nº 14/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 60.444.437/0001-46 - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para diversas unidades da ufrj. Fundamento Legal: . Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2024. Valor Total: R\$ 241.942.450,24. Data de Assinatura: 29/10/2019.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153115 - UFRJ

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23079.010151/2018-03.

Pregão Nº 16/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 03.372.304/0001-78 - ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA - EIRELI. Objeto: Suprimir, a partir de 1º de fevereiro de 2021, 24 (vinte e quatro) postos conforme anexo; redistribuir os postos alterando suas localizações; prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, conforme previsto na cláusula segunda do instrumento contratual e no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2021 a 31/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.417.400,80. Data de Assinatura: 29/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153115 - UFRJ

Número do Contrato: 60/2019.

Nº Processo: 23079.005236/2019-42.

Regime Diferenciado de Contratação. Nº 15/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 30.149.702/0001-00 - STUDIO G CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 88 (oitenta e oito) dias corridos, conforme previsto no artigo 79, § 5º, ambos da lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda do termo de contrato. Vigência: 08/01/2021 a 08/04/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 670.960,00. Data de Assinatura: 08/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2021).

